

Ofício IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE nº. 292/2024

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024.

Assunto: Comunica INDEFERIMENTO de processo de intervenção

Referência: Processo nº 2100.01.0028702/2024-79

Prezado (a),

Considerando que em 05/09/2024 foi formalizado processo de autorização simplificada para Corte ou aproveitamento de 9 árvores isoladas nativas vivas em 0,12 ha no imóvel denominado Fazenda Ouro Preto, em Ouro Preto / MG;

Considerando que o Auto de Infração nº 325647/2023, descreve como infração a supressão de vegetação nativa típica de brejo.

Considerando o objetivo do pedido de intervenção, conforme citado no PIA(documento SEI 95955656) é regularizar o empreendimento de acordo com o Auto de Infração.

Informamos que esta Regional indeferiu o requerido no processo administrativo abaixo especificado:

REQUERENTE	PROCESSO Nº	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO
Cid Leonardo Peixoto de Melo Rocha	2100.01.0028702/2024-79	Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Ouro Preto/MG

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Junqueira Singulano, Servidor (a) Público (a)**, em 01/10/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98115501** e o código CRC **70F77B4D**.